

**DECRETO N.º 3.961  
DE 30 DE AGOSTO DE 2002**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1.993 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E PELA LEI 2.025 DE 06 DE JUNHO DE 2.002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001 e pela Lei n.º 2.025 de 06 de junho de 2002, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**10 - EXECUTIVO**

**1010 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORD.**

(42) 10.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 300.000,00

**15 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(335) 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 160.000,00  
460.000,00

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de parte do excesso de arrecadação na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme autorização contida no artigo 5º, inciso III, da Lei 1993 de 26 de dezembro de 2001.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2002.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**  
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em  
30 de agosto de 2002.

**ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Chefe Do Departamento De Registro  
De Atos Oficiais